



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI COMPLEMENTAR Nº 7

*Altera a Lei Complementar nº 5 de 28 de dezembro de 1.992 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ*

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

ARTIGO 1º - O Parágrafo 1º, do artigo 213, da Lei Complementar nº 5 de 28 de dezembro de 1.992 - Código Tributário do Município de Jacareí -, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 213 - ...

Parágrafo 1º - Será negada a licença para ambulantes não residentes no Município, quaisquer que sejam as espécies de mercadorias. "

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DE

DE 1.993

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ  
Prefeito Municipal